

## EMPRESARIAL

### MARCELO ADRIANI DETOFOL

CPF Nº 834.238.859-04, torna público que a SEMMA - Secretaria Municipal do Verde de Ulianópolis - PA expediu a LAR nº 002/2015, bem como requereu a renovação da LAR para a atividade de SISTEMA AGROSSILVOPASTORIL da Fazenda Floresta, localizada em Ulianópolis - PA.

**Protocolo: 359965**

### FAZ. COSTA RICA, TIAGO STEFANELLO FACCO

CPF: 928.855.781-49 torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis renovação de LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

**Protocolo: 359969**

### FAZ. SÃO LUCAS II, LUCAS STEFANELLO FACCO,

CPF: 901.173.791-15 torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis renovação de LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

**Protocolo: 359973**

### FAZ. SOSSEGO, NATASHA MARIA PEDROSO FACCO

CPF: 017.427.882-97 torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis renovação de LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

**Protocolo: 359977**

### A MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. MRN

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Mineração - SEMMAM, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) N.º 001/2018 (Protocolo 165/2018) com validade até 31 de agosto de 2020, para instalação da Rede de Distribuição Rural (distribuição de água potável).

**Protocolo: 359981**

### ESTADO DO PARÁ MUNICÍPIO DE PARAUPEBAS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS-SAAEP

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 0046/2018SAAEP ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018SAAEP; PARTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUPEBAS/PA; FINALIDADE: Registro de Preços para futura contratação de empresa para prestação de serviços de usinagem, soldagem, tornearia, confecção de componentes metálicos, montagem e solda em peças e/ou componentes dos equipamentos e estruturas metálicas utilizados no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas - SAAEP, Estado do Pará; PRAZO DE VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura; DATA DE ASSINATURA DA ARP: 04 de Setembro de 2018; EMPRESA: BR USINAGEM CALDERARIA E MANUTENÇÃO EM MÁQUINAS PESADAS EIRELI, representada neste ato pelo Sr. Aristides Pereira Pinheiro; Valor Total da ARP: R\$ 641.332,44 (seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos); Detalhamento de todos os itens no site [www.saaep.com.br](http://www.saaep.com.br).

### ANTÔNIO INOCÊNCIO PEREIRA PIRES

Coordenador de Licitações e Contratos  
Portaria SAAEP nº 076/2018

**Protocolo: 359985**

### L A S SANCHES LABORATÓRIO

CNPJ 03.742.719/0001-96 localizado em Belém/PA publica que Requereu junto a SEMAS RENOVAÇÃO da Licença de Operação para atividades do laboratório de análises. Protocolo. 2018/14086.

**Protocolo: 359989**

### MINISTÉRIO DA FAZENDA

### BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

### SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA DE CAPITAL ABERTO

### CNPJ 04.902.979/0001-44 - NIRE 15300005132

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

### Edital de Convocação

São convidados os Acionistas do Banco da Amazônia S.A., companhia aberta, a participar da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 28 de setembro de 2018, às 11h, no 15º andar do Edifício Sede, na Avenida Presidente Vargas nº 800, Auditório Lamartine Nogueira, Belém (PA) - CEP 66017-901, Belém (PA), a fim de:

**1. Deliberar sobre a eleição do membro independente do Conselho**

de Administração nomeado pelo Conselho de Administração em sua 349ª reunião extraordinária, realizada em 28.06.2018; e  
**2. Deliberar sobre a proposta de alteração dos artigos 24 e 25 do Estatuto Social.**

### Participação nas Assembleias - Informações Gerais:

• A participação do Acionista poderá ser pessoal, por procurador devidamente constituído ou via boletim de voto a distância:

• **PRESENCIAL:** O Acionista deverá comparecer às Assembleias munido de documento que comprove a sua identidade e também de comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante. O comprovante de titularidade será dispensado para o titular de ações escriturais custodiadas no Bradesco. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos das Assembleias, os documentos, a critério do acionista, poderão ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização das Assembleias Gerais, no Banco da Amazônia S.A. - Secretaria Executiva, Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar - Campina, Belém(PA) - CEP 66017-901. Cópia da documentação poderá ainda ser encaminhada por intermédio do e-mail [investidores@bancoamazonia.com.br](mailto:investidores@bancoamazonia.com.br).

• **PROCURAÇÃO:** As procurações poderão ser apresentadas de forma física, observado o disposto no art. 126 da Lei nº 6.404/76. O representante legal do Acionista deverá comparecer à Assembleia munido da procuração e de documento que comprove a sua identidade. Os representantes de Acionistas pessoa jurídica deverão apresentar também os estatutos/contratos sociais e aqueles representando os fundos de investimento deverão apresentar o regulamento consolidado e atualizado. As procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à Sociedade, devem ser vertidas para o Português e registradas as suas traduções no Registro de Títulos e Documentos.

• **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA:** O Banco disponibilizará para essa Assembleia o sistema de votação a distância, conforme previsto nos artigos 21-A e seguintes da Instrução CVM nº 481/2009 e alterações, cujas orientações de envio pelos Acionistas estão expressas no documento disponibilizado no sítio eletrônico da Comissão de Valores Mobiliários e na página da rede mundial de computadores do Banco da Amazônia - [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br). Será permitido que seus Acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia; através da apresentação do boletim de voto a distância devidamente preenchido e documentos de identidade com foto em qualquer agência do Banco Bradesco S.A (opção válida somente para Acionistas com ações escrituradas junto ao Banco escriturador) ou, ainda, diretamente ao Banco da Amazônia.

**Documentos à Disposição dos Acionistas:** este Anúncio de Convocação e a Proposta do Conselho de Administração contendo todas as informações exigidas pela regulamentação vigente. Referidos documentos estão à disposição dos Acionistas na Secretaria Executiva do Banco da Amazônia, na Av. Presidente Vargas, nº 800 - 14º andar, Belém (PA), e estão sendo, inclusive, disponibilizados no Site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relação com Investidores, estando também disponíveis nos sites da B3 - Brasil, Bolsa e Balcão e CVM.

**Eventuais esclarecimentos** que se fizerem necessários poderão ser obtidos no site [www.bancoamazonia.com.br](http://www.bancoamazonia.com.br) - Relações com Investidores - Atendimento aos Investidores.

Belém (PA), 24 de agosto de 2018,  
**CARLOS AUGUSTO MOREIRA ARAÚJO**  
Presidente do Conselho de Administração

**Protocolo: 359993**

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

**A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 38, I do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA o Dr. FABIO VICENTE SOBRAL SILVA**, para que no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação, se apresente na Sede deste Regional, sito Av. Generalíssimo Deodoro, nº 223, a fim de tratar de assuntos de seu interesse. E por se achar em local incerto e não sabido, expede-se o presente edital.

**Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro.**  
Corregedora-CRM/PA.

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

**A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará**, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 38, I do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA a Sra. ELENICE SILVA CARVALHO**, para que, no prazo máximo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, se apresente na Sede deste Regional, sito Av. Generalíssimo Deodoro, nº 223, a fim de declarar se possui interesse em figurar como denunciante na Sindicância nº 83/2018. E por se achar em local incerto e não sabido, expede-se o presente edital.

**Dra. Maria de Fátima Guimarães Couceiro.**  
Corregedora-CRM/PA.

**Protocolo: 359966**

### FAZ. ESTRELA, TIAGO STEFANELLO FACCO

CPF: 928.855.781-49 torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis renovação de LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

**Protocolo: 359970**

### FAZ. SÃO PEDRO, ROSIMERE CRUZ SILVA

CPF: 423.904.512-68 torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis renovação de LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

**Protocolo: 359974**

### FAZ. TROVÃO, ROSILENE SOUSA CRUZ

CPF: 292.557.912-49 torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis renovação de LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

**Protocolo: 359978**

### FAZ. MINAS GERAIS, TEREZA STEFANELLO FACCO

CPF: 518.573.831-68 torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis renovação de LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

**Protocolo: 359982**

### FORTUNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ 83.368.993/0001-86 localizada em Belém/PA publica que requereu junto a SEMAS RENOVAÇÃO da Lic. de Operação p/ o posto de abastecimento de aeronaves. Prot. 28420/2018

**Protocolo: 359986**

### RESOLUÇÃO Nº 16 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

**Dispõe sobre a aprovação da minuta do Edital de convocação de assembleia geral para as Eleições da OAB/PA (triênio 2019/2021).**

O Conselho Seccional do Pará da ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, em sessão extraordinária realizada no dia 05 de setembro de 2018, nos termos do Estatuto da Advocacia e da OAB, do Regulamento Geral da OAB e do Provimento nº 146/2011, do Conselho Federal da OAB - CFOAB;

**CONSIDERANDO** que o artigo 128 do Regulamento Geral da OAB dispõe que o Conselho Seccional, até 45 (quarenta e cinco) dias antes da data da votação, no último ano do mandato, convocará os advogados inscritos para a votação obrigatória, mediante edital resumido, publicado na imprensa oficial;

### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta do Edital de convocação de assembleia geral para as Eleições da OAB/PA (triênio 2019/2021), o qual será publicado no prazo legal, e convocará todos os advogados e advogadas inscritos (as) na Seccional do Estado do Pará, regulares e adimplentes, para votação obrigatória, dos membros da Diretoria da Seccional, dos Conselheiros Seccionais, dos Conselheiros Federais, dos membros da Caixa de Assistência dos Advogados, da Diretoria das Subseções e dos Conselheiros Subseccionais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação. Sala de Sessões "Aldebaro Klautau", da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Pará, em 05 de setembro de 2018.

**ALBERTO ANTONIO CAMPOS**  
Presidente da OAB/PA

**Protocolo: 359990**

### MADEIREIRA GUAPORÉ DO PARÁ LTDA

CNPJ nº07.756.011/0001-45 situada na Rodovia Transgarimpeira Km 03, s/nº, Moraes Almeida, Itaituba/PA, torna público que requereu a SEMMA de Itaituba/PA, através do processo nº633/2018, a renovação da licença de operação para a atividade de desdobro de madeira em tora para produção de madeira serrada e seu beneficiamento/secagem.

**Protocolo: 359967**

### FAZ. RENASCER, POLYANNA KASSIA MEDEIROS LIVINO

CPF: 876.270.782-53 torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis renovação de LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

**Protocolo: 359971**

### FAZ. SÃO TIAGO, LAURA MAYARA CRUZ SILVA FACCO

CPF: 833.976.632-53 torna público que requereu a SEMMA/Ulianópolis renovação de LAR para a atividade de agricultura e pecuária.

**Protocolo: 359975**